

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e oito, às vinte horas, na sala do pequeno Auditório, Bloco A, Campus Central, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com presença de 14 (quatorze) associados, em segunda chamada às vinte horas foi instalada a Assembléia Geral Extraordinária (Boletim 72), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **1) Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; 2) Apreciação de atendimento à Saúde em Domicílio; 3) Apresentação do estudo de viabilidade econômica elaborado pela Comissão nomeada pela Assembléia de 10/10/2007; 4) Proposta para alteração Regimental: a) Reajuste do valor das mensalidades; b) Alteração do valor dos procedimentos médicos.**

Primeira matéria - Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Foi feito, pelo Sr. Presidente, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Com relação a sede atual da Pró-Saúde, o Sr Presidente relatou que com o aumento das atividades operacionais, inclusive com os serviços de contabilidade que deverão ser feitos na sede, a partir de 1º de agosto, o espaço físico está muito pequeno, e será necessário uma nova sede para administração. Colocado para apreciação, após discussão foi autorizada a compra ou locação de um imóvel, para a sede da Pró-Saúde. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, quanto as demais atividades desenvolvidas pela Diretoria, as mesmas foram aprovadas pelos associados presentes. **Segunda matéria – Apreciação de atendimento à Saúde em Domicilio.** O Sr. Presidente comunicou o recebimento de um ofício da Empresa Camilo & Hilgemberg Ltda, oferecendo serviços de saúde em domicilio. Lido o ofício e seus principais pontos. Colocado em discussão o assunto, havendo diversas opiniões, não se chegando a um consenso, pelo que foi informado pelo Sr. Presidente, será solicitado dos pretendentes, uma tabela de preço, para que possa ser debatido na próxima assembléia, tendo conhecimento dos serviço frente aos valores por eles pretendidos.

Terceira matéria - Apresentação do estudo de viabilidade econômica elaborado pela Comissão nomeada pela Assembléia de 10/10/2007: Os presentes foram informado pelo Sr. Presidente, do não comparecimento de nenhum dos nomeados pela Assembléia de 10/10/2007; colocado em discussão o assunto, após várias perguntas e respostas chegou-se a um consenso que a Diretoria procure uma loja ou um imóvel para comprar ou alugar, local onde será instalada a filial, que dará atendimento fora da UEPG, lugar este que atenda os princípios de venda e localização perto de um dos hospitais credenciados pela Associação, para que venha facilitar, tanto para os associados, como para os conveniados ou para que se possa dar atendimento que se fizerem necessários, bem como de informação aos pretendentes ou futuros associados. A proposta foi aprovada por todos os associados presentes. **Quarta matéria – Proposta para alteração Regimental: a) Reajuste do valor das mensalidades:** Foi colocado aos presentes o estudo técnico-atuarial, elaborado pela firma contratada para esse fim, o qual apresentou todos os detalhes que ocorreram durante o período de 365 dias que se passaram, desde o último estudo que foi apreciado. A proposta contida no referido estudo pleiteava uma correção de 16,69%, tomando-se por base todas as premissas contidas no cálculo atuarial. Também, o estudo realizado pela Actuarial, revela que, com a consolidação das duas tabelas (plano 1 e plano 2), não haveria, no momento, a necessidade de correção. Colocado em apreciação, foi sugerido que se desse um aumento em torno de 7%, para acompanhar a correção autorizada pela ANS, e também com o objetivo de resguardar a saúde financeira do plano. Após discussão, foi aprovado por unanimidade, uma correção de 7,29%, para efeito de arredondamento das três faixas etárias, ficando como segue: **Plano 1** – Até 54 anos, de R\$122,00 para R\$ 131,00 e acima de 55 anos, de R\$ 233,00 para R\$ 250,00. **Plano 2** - Até 18 anos, de R\$ 122,00 para R\$ 131,00; de 19 a 48 anos, de R\$ 176,00 para R\$ 189,00, e acima de 49 anos de R\$ 233,00 para R\$ 250,00. **b) Alteração do valor dos procedimentos médicos:** A seguir o Sr. Presidente colocou à apreciação dos presentes, a necessidade de um reajuste nos procedimentos médicos, no mesmo percentual do aumento das mensalidades. O sócio Everton Krun, sugeriu que fosse concedido um reajuste de 10% nos procedimentos médicos, justificando sua proposta, no sentido de remunerar melhor os prestadores, elitizando o nosso plano, e com isto os nossos associados estarão recebendo um atendimento de melhor qualidade, em relação à concorrência. Colocado em discussão e votação, a proposta de aumento de 10% nos procedimentos, foi aprovada. A seguir o Sr. Presidente deixou a palavra livre. O sócio Wolfgang João Meyer, solicitou que a Administração da Pró-Saúde, desburocratizasse a apresentação de documentos para reembolso. A proposta do Sr. Wolfgang, é para que todos os procedimentos de emergência e ambulatoriais, sejam dispensados da requisição médica, e que a requisição só fosse exigida para procedimentos eletivos. O Sr. Presidente esclareceu que a exigência de requisição médica para todos os procedimentos, é de caráter legal. Também, o Sr. Presidente leu o Ofício de resposta ao Sr. Wolfgang, que havia solicitado por escrito, esclarecimentos sobre a obrigatoriedade da requisição médica. No Ofício de resposta, lido na Assembléia, constam todos os itens que fundamentam a exigência da requisição médica em todos os procedimentos, inclusive mencionando as “chamadas” em vários Boletins de Comunicação, sobre a exigência. Após discussão sobre o assunto, ficou decidido que, a matéria da requisição médica fosse adiada para outra oportunidade, ocasião em que o Sr. Presidente, deverá apresentar os fundamentos técnico-jurídicos, que embasam a

exigência da requisição médica, bem como a parte interessada juntar argumentos que melhor justifiquem este pleito . Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembléia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Luiz Carlos Domingues, designado para tal, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e oito julho de dois mil e oito.

Aos dez dia dias do mês de outubro de dois mil e oito, às treze horas e trinta minutos , no Pequeno Auditório, Bloco "A", Campus Central, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com presença de 11 (onze) associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembléia Geral Ordinária (Boletim 74), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Apresentação de justificativas para a exigência da requisição médica nos casos ambulatoriais; Apreciação e deliberação, sobre a destinação do fundo de reservas da Pró-Saúde; Eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de outubro 2008 a outubro de 2011.**

Primeira matéria - Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Foi feito, pelo senhor Presidente, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria, como também sobre a reunião realizada na ANS (Agencia Nacional de Saúde), Rio de Janeiro, pelo senhor Presidente, para tratar de assuntos diversos sobre a Pró-Saúde. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes.

Segunda matéria - Apresentação de justificativas para a exigência da requisição médica nos casos ambulatoriais. O senhor Presidente apresentou aos associados presentes a cópia da Lei 9.656 de 06.06.98 - artigo 12 - parágrafo I – b, onde cita a necessidade da apresentação da solicitação médica referente ao procedimento realizado.

Terceira matéria - Apreciação e deliberação, sobre a destinação do fundo de reservas da Pró-Saúde. Foi apresentado pelo senhor Presidente, aos associados presentes, a permissão do poder da compra de um imóvel, fora da UEPG, para sediar a instalação da sede administrativa da Pró-Saúde. O imóvel adquirido se encontra localizado à rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, Centro, nesta cidade de Ponta Grossa/Pr. Também foi apresentado pelo senhor Presidente, um ofício enviado por Maurício Podolan com a finalidade de consultar essa Associação com um possível interesse na aquisição do imóvel ao lado, sito à rua Francisco Búrzio esquina Senador Pinheiro Machado medindo 16,40 X 16,45, pelo valor de R\$ 450.000,00, consultado os associados presentes, ficou decidido que, deveremos enviar resposta ao interessado informando o interesse da aquisição do imóvel acima descrito pelo valor de venda de avaliação de mercado, o qual fica aquém do solicitado, caso o mesmo não esteja tombado pelo patrimônio histórico, portanto aguardando outra comunicação para envio a assembléia para definição final.

Quarta matéria - Eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de outubro 2008 a outubro de 2011.

Havendo apenas 1(um) associado inscrito, Vanderson Romko, o senhor Presidente colocou em votação sendo o mesmo eleito por aclamação por todos os presentes para o mandato de outubro 2008 a outubro de 2011. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembléia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1º Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, dez de outubro de dois mil e oito.



ATA nº 57 (Boletim 87)

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dez, às quatorze horas, na sala de reuniões da Associação Civil Pró-Saúde dos Servidores da UEPG, sita à Rua Senador Pinheiro Machado, número quatrocentos e quarenta e seis, com a presença de 6 (seis) associados, e em segunda chamada às quatorze horas e trinta minutos, foi instalada a Assembléia Geral Extraordinária (Boletim 87), convocada pela Diretoria, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: **1)- Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; 2) Autorização de cobertura do saldo disponível; 3)- Autorização da Assembléia, para incluir nesta pauta, o Reajuste da Mensalidade; 4)- Proposta de alteração Regimental: Alteração dos procedimentos médico-ambulatorial-hospitalar, conforme Resolução Normativa 211 de janeiro de 2010 (atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde); 5)- Reajuste da Mensalidade e 6)- Autorização para o não pagamento de reembolsos aos sócios com mensalidades atrasadas.**

Primeira matéria - O Senhor Presidente fez, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria no período. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes. **Segunda Matéria** - O Senhor Presidente informou aos presentes que o Saldo Disponível baixou para um patamar, e que necessitaria de autorização da Assembléia,

para recompô-lo ao nível tecnicamente recomendado. Foi explicado aos presentes, que o saldo disponível é a reserva contábil, para fazer face ao pagamento de eventos, quando no mês, esses eventos forem maior do que a arrecadação das mensalidades, após a redução de 20% destinados à aplicação. Colocada em discussão, a matéria foi aprovada pelos associados presentes. **Terceira Matéria** – O Senhor Presidente solicitou aos associados presentes, que fosse incluída nesta pauta, o reajuste das mensalidades. Foi esclarecido pelo Senhor Presidente, que esta solicitação se deve, pelo fato de que, as mensalidades deverão ser reajustadas a partir do dia primeiro de julho, conforme autorização da ANS, e não haveria prazo hábil, para ser convocada uma nova Assembléia para deliberação sobre o assunto, em razão das mensalidades liquidadas através da folha de pagamento da UEPG. Colocada em discussão a proposta do Senhor Presidente, foi aprovada pelos associados presentes. **Quarta Matéria** – O Senhor Presidente explanou aos presentes sobre as determinações da Resolução Normativa nº 211, de 11/01/2010, da ANS, que atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Foi colocada em discussão a proposta de inclusão dos novos procedimentos e eventos em saúde da ANS, de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 211, para serem disponibilizadas a partir de 07 de junho de 2010. Após discutida, a proposta foi aprovada por todos os associados presentes. **Quinta Matéria** - O Senhor Presidente explicou que, de acordo com os cálculos atuariais e determinações da ANS, a tabela atual da Pró-Saúde, será reajustada e desdobrada em três. A seguir o Senhor Presidente, apresentou a proposta de reajuste, conforme segue: Tabela atual – de 0 a 18 anos, R\$ 131,00, de 19 a 48 anos, R\$ 189,00 e acima de 49 anos, R\$ 250,00. A partir de 1º de julho de 2010, passará a ser a seguinte: Plano 1 – Associados com inscrição há mais de 365 dias, terão um aumento de 6,73%, com a seguinte distribuição: de 0 a 18 anos, R\$ 139,32, de 19 a 48 anos, R\$ 201,72 e acima de 49 anos, R\$ 266,83. Plano 2 – Associados com inscrição com menos de 365 dias, que não terão aumento, até completarem 365 dias de inscrição, ficando como segue: de 0 a 18 anos, R\$ 131,00, de 19 a 48 anos, R\$ 189,00 e acima de 49 anos R\$ 250,00. Estes Associados, que estão no Plano 2, no dia que completarem 365 dias de inscrição, passarão automaticamente para o Plano 1. Plano 3 – Associados com inscrição a partir de 1º de julho de 2010, entrarão na Associação, em uma nova tabela, que terá um aumento de 8,32% em relação a atual, ficando como segue: de 0 a 18 anos, R\$ 141,90, de 19 a 48 anos R\$ 204,72 e acima de 49 anos R\$ 270,80. Colocada em discussão a proposta, e depois de várias explicações e esclarecimentos, o reajuste das mensalidades, conforme tabela acima, foi aprovado por todos os associados presentes. **Sexta Matéria** - o Senhor Presidente apresentou proposta, que fora sugerida pelo Conselho Fiscal, para o não pagamento de reembolsos aos sócios com mensalidades atrasadas. O Presidente esclareceu aos presentes, que o associado inadimplente, não perderá o direito ao reembolso, que ficará bloqueado até a atualização das mensalidades atrasadas (até 60 dias, quando será excluído, conforme regimento). Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Luiz Carlos Domingues, Secretário desta Assembléia, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e um de junho de dois mil e dez.



ATA nº51 (Boletim 79)

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e nove, às treze horas e trinta minutos, no Pequeno Auditório, bloco A, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com presença de 14 (quatorze) associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembléia Geral Extraordinária (Boletim 79), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; autorização de cobertura do saldo disponível. Proposta para alteração Regimental: reajuste do valor das mensalidades; adequação das faixas etárias conforme prevê a Resolução Normativa da Agência nacional de Saúde; alteração do valor dos procedimentos médicos.**

Primeira matéria - **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.** Foi feito, pelo senhor Presidente, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria, como também do andamento da obra de reforma da nova sede da Pró-Saúde, comunicando aos associados presentes o custo do orçamento total da nova sede no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes.

Segunda matéria - **a) autorização de cobertura do saldo disponível.** O senhor Presidente, Nelson Osternack Postiglioni, informou aos associados presentes da necessidade de repor o valor sacado do saldo disponível utilizado na compra e reforma do imóvel da nova

sede da Pró-Saúde. O valor a ser reposto será o da transferência de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da conta de aplicação para o saldo disponível. Foi colocado em votação, pelo senhor Presidente, sendo a mesma aprovada pelos associados presentes.

Terceira matéria - Proposta para alteração Regimental: b) reajuste do valor das mensalidades.

Foi sugerido pelo senhor Presidente um reajuste de 6 % nas mensalidades. A matéria foi discutida entre os sócios presentes onde os mesmos sugeriram que esse reajuste fosse aplicado para o próximo ano, devido a alteração de mensalidades, por parte de alguns sócios, decorrentes da adequação da variação de preço por faixa etária nos planos privados, imposta pela ANS, colocado em votação pelo Sr. Presidente a matéria não negada pelo presentes.

Quarta matéria - Proposta para alteração Regimental: adequação das faixas etárias conforme prevê a Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde. Através da Resolução Normativa - RN, nº 63, de 22 de dezembro de 2003, define os limites a serem observados para adoção de variação de preço por faixa etária nos planos privados de assistência à saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 2004. Deverão ser adotadas dez faixas etárias, segundo a Agência Nacional de Saúde, que ficarão distribuídas pela Pró-Saúde em apenas três faixas etárias concentrando seis faixas etárias que variam de 19 (dezenove) a 48 (quarenta e oito) anos, com o mesmo valor de R\$ 189,00. Devido ao enquadramento dos usuários no plano com três faixas etárias os associados com idades entre 19 e 55 anos que aderiram ao plano antes de 01/01/2004 terão o valor de suas mensalidades modificadas a partir do mês de agosto do corrente ano. Logo a Pró-Saúde terá apenas um único tipo de plano com três faixas etárias, ficando distribuídas como segue: 0 (zero) a 18 (dezoito) anos com o valor de R\$ 131,00; 19 (dezenove) a 48 (quarenta e oito) anos com o valor de R\$ 189,00 e 54 (cinquenta e quatro) anos ou mais no valor de R\$ 250,00, colocado em votação a presente matéria foi aprovada por todos os presentes.

Quinta Matéria - Proposta para alteração Regimental: alteração do valor dos procedimentos médicos. Foi sugerido pelo Sr. Presidente, um reajuste para os procedimentos médico / hospitalares em razão do estudo solicitado aos nossos calculistas atuariais que com a aplicação das novas faixas etárias existirá um superávit de 2,5%. Colocado em discussão os presentes chegaram a um consenso, que deveremos trazer esta matéria novamente em outra assembléia quando da nova análise de novo reajuste autorizado pela ANS, portanto a matéria foi negada pelos presentes. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembléia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1º Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e um de julho de dois mil e nove.



Ata nº53

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e nove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede da Associação Civil Pró-Saúde dos Servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com presença de (...) associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembléia Geral Ordinária (Boletim 81), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de outubro de 2009 à outubro de 2012; eleição da Diretoria para a 8ª gestão (outubro /2009 à outubro /2011). O senhor Presidente, Nelson Osternack Postiglioni, iniciou a Assembléia, após narrar os assuntos em pauta, relatando na sequência o ofício recebido do Sr. Wolfgang João Meyer, solicitando o cancelamento da inscrição da chapa encabeçada pelo mesmo. Sendo concedido a palavra ao mesmo para que comentasse o ato da retirada da chapa. A seguir foi comunicado ao plenário que a eleição da Diretoria em virtude da retirada da chapa encabeçada pelo Prof. Wolfgang João Meyer, seria por aclamação, passando na sequência a discussão das matérias. **Primeira matéria - Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.** Foi feito, pelo senhor Presidente, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria, oferecendo a nova sede aos senhores associados, comentando a seguir a situação Econômica – Social da Associação. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes. **Segunda matéria -** eleição da Diretoria para a 8ª gestão (outubro /2009 à outubro /2011). Tendo havido a inscrição de apenas uma chapa para a eleição da Diretoria, devido ao cancelamento já anunciado, anteriormente, pelo presidente da chapa concorrente, o senhor Presidente, Nelson Osternack Postiglioni, colocou em votação, sendo a mesma aprovada por aclamação pelos associados presentes. A Diretoria, para a 8ª gestão, foi reeleita para o mandato de outubro/2009 à outubro/2011. A atual composição da Diretoria

se encontra relacionada abaixo: Diretor Presidente - Nelson Osternack Postiglioni; Diretor Vice-Presidente - Cláudio Rafael Rugilo; Diretor 1º Secretário - Lilian Schnarndorf; Diretor 2º Secretário - José Carlos Madalozzo; Diretor 1º Tesoureiro - Luiz Carlos Domingues; Diretor 2º Tesoureiro - Irineu Czepula; Diretor do Patrimônio - Amaury dos Martyres; Diretor Jurídico - Joaquim Alves de Quadros; Diretor Social - Ninfa Merli Zambrzycki; Diretor de Imprensa - Marília Woiciechowski, sendo indicado para Coordenador Médico em Saúde, Dr. Luíz Ernesto Lima de Mello. **Terceira matéria** - eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de outubro de 2009 à outubro de 2012. O senhor Presidente apresentou para os presentes, os dois sócios inscritos (Claudio Puríssimo e Josélia Mara Henneberg Ajuz) para concorrerem a eleição do terço Conselho de Curadores. Após a apresentação foi realizada a votação entre os 161 (cento e sessenta e um) associados presentes junto a Comissão Eleitoral, representada pelos membros do Conselho Curador, que após contados os votos, transcreveram em ata assinada pelos membros Vanderson Romko e Luiz Antonio Martins Wosiack, tendo como vencedora a sócia, Joselia Mara Henneberg Ajuz com 101 (cento e um) votos contra 53 (cincoenta e três) votos para o sócio Claudio Puríssimo. Colocando em homologação aos senhores associado, pelo Senhor Presidente foi aprovado sem nenhuma ressalva. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembléia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1º Secretária, que após lida e aprovada foi assinada pelo Senhor presidente e pela 1º Secretária, e pelos presente conforme lista de presença, em anexo, da Assembléia Geral Ordinária (Boletim nº 81) de treze de outubro de dois mil e nove. Ponta Grossa, treze de outubro de dois mil e nove.



ATA Nº

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dez, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sito à rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, com presença de 10 (dez) associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembléia Geral Ordinária (Boletim 84), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Parecer do Conselho Curadores, apreciação e deliberação das contas referentes ao ano de 2009; Alteração Regimental – Alteração do valor dos procedimentos médicos.**

Primeira matéria - **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.** Foi feito, pelo senhor Presidente, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes.

Segunda matéria - **Parecer do Conselho Curadores, apreciação e deliberação das contas referentes ao ano de 2009.** O associado e membro da Diretoria, Luiz Carlos Domingues, fez um breve relato sobre a apreciação e deliberação das contas referentes ao ano de 2009. Não havendo dúvidas por parte dos presentes a matéria, em questão, foi aprovada pelos associados presentes.

Terceira matéria - **Alteração Regimental – Alteração do valor dos procedimentos médicos.** O Sr. Presidente comunicou, aos presente que a seu pedido fosse feito um estudo pela assessoria atuarial “Actuarial Assessoria, Consultoria e Administração Previdenciária” cuja conclusão chegou-se a um percentual de equilíbrio de 6,71%, possível de ser suportado com as entradas que estão ocorrendo no presente momento. Isto feito foi colocado como proposta para apreciação da assembleia um reajuste nas tabelas dos Procedimentos Médicos, passando de 40% para 46,70% sobre a tabela AMB/96 a partir do mês de março de 2010 e também em relação ao valor cobrado para a consulta médica de R\$ 80,00 para R\$90,00 para todos os médicos conveniados com a Pró-Saúde. Foi colocado em votação pelo senhor Presidente, sendo a matéria aprovada por todos os presentes.

Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembléia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1º Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, primeiro de março de dois mil e dez.



Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dez, às quatorze horas, na sala de reuniões da Associação Civil Pró-Saúde dos Servidores da UEPG, sita à Rua Senador Pinheiro Machado, número quatrocentos e quarenta e seis, com a presença de 6 (seis) associados, e em segunda chamada às quatorze horas e trinta minutos, foi instalada a Assembléia Geral Extraordinária (Boletim 87), convocada pela Diretoria, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: **1)- Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria;** **2) Autorização de cobertura do saldo disponível;** **3)- Autorização da Assembléia, para incluir nesta pauta, o Reajuste da Mensalidade;** **4)- Proposta de alteração Regimental: Alteração dos procedimentos médico-ambulatorial-hospitalar, conforme Resolução Normativa 211 de janeiro de 2010 (atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde);** **5)- Reajuste da Mensalidade e** **6)- Autorização para o não pagamento de reembolsos aos sócios com mensalidades atrasadas.**

Primeira matéria - O Senhor Presidente fez, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria no período. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes. **Segunda Matéria** - O Senhor Presidente informou aos presentes que o Saldo Disponível baixou para um patamar, e que necessitaria de autorização da Assembléia, para recompô-lo ao nível tecnicamente recomendado. Foi explicado aos presentes, que o saldo disponível é a reserva contábil, para fazer face ao pagamento de eventos, quando no mês, esses eventos forem maior do que a arrecadação das mensalidades, após a redução de 20% destinados à aplicação. Colocada em discussão, a matéria foi aprovada pelos associados presentes. **Terceira Matéria** - O Senhor Presidente solicitou aos associados presentes, que fosse incluída nesta pauta, o reajuste das mensalidades. Foi esclarecido pelo Senhor Presidente, que esta solicitação se deve, pelo fato de que, as mensalidades deverão ser reajustadas a partir do dia primeiro de julho, conforme autorização da ANS, e não haveria prazo hábil, para ser convocada uma nova Assembléia para deliberação sobre o assunto, em razão das mensalidades liquidadas através da folha de pagamento da UEPG. Colocada em discussão a proposta do Senhor Presidente, foi aprovada pelos associados presentes. **Quarta Matéria** - O Senhor Presidente explanou aos presentes sobre as determinações da Resolução Normativa nº 211, de 11/01/2010, da ANS, que atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Foi colocada em discussão a proposta de inclusão dos novos procedimentos e eventos em saúde da ANS, de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 211, para serem disponibilizadas a partir de 07 de junho de 2010. Após discutida, a proposta foi aprovada por todos os associados presentes. **Quinta Matéria** - O Senhor Presidente explicou que, de acordo com os cálculos atuariais e determinações da ANS, a tabela atual da Pró-Saúde, será reajustada e desdobrada em três. A seguir o Senhor Presidente, apresentou a proposta de reajuste, conforme segue: Tabela atual - de 0 a 18 anos, R\$ 131,00, de 19 a 48 anos, R\$ 189,00 e acima de 49 anos, R\$ 250,00. A partir de 1º de julho de 2010, passará a ser a seguinte: Plano 1 - Associados com inscrição há mais de 365 dias, terão um aumento de 6,73%, com a seguinte distribuição: de 0 a 18 anos, R\$ 139,32, de 19 a 48 anos, R\$ 201,72 e acima de 49 anos, R\$ 266,83. Plano 2 - Associados com inscrição com menos de 365 dias, que não terão aumento, até completarem 365 dias de inscrição, ficando como segue: de 0 a 18 anos, R\$ 131,00, de 19 a 48 anos, R\$ 189,00 e acima de 49 anos R\$ 250,00. Estes Associados, que estão no Plano 2, no dia que completarem 365 dias de inscrição, passarão automaticamente para o Plano 1. Plano 3 - Associados com inscrição a partir de 1º de julho de 2010, entrarão na Associação, em uma nova tabela, que terá um aumento de 8,32% em relação a atual, ficando como segue: de 0 a 18 anos, R\$ 141,90, de 19 a 48 anos R\$ 204,72 e acima de 49 anos R\$ 270,80. Colocada em discussão a proposta, e depois de várias explicações e esclarecimentos, o reajuste das mensalidades, conforme tabela acima, foi aprovado por todos os associados presentes. **Sexta Matéria** - O Senhor Presidente apresentou proposta, que fora sugerida pelo Conselho Fiscal, para o não pagamento de reembolsos aos sócios com mensalidades atrasadas. O Presidente esclareceu aos presentes, que o associado inadimplente, não perderá o direito ao reembolso, que ficará bloqueado até a atualização das mensalidades atrasadas (até 60 dias, quando será excluído, conforme regimento). Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Luiz Carlos Domingues, Secretário desta Assembléia, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e um de junho de dois mil e dez.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dez, às treze horas e trinta minutos, na sede da Associação Civil Pró-Saúde, à Rua Senador Pinheiro Machado, 446, em Ponta Grossa, PR, com presença de 13 (treze) associados, e em segunda chamada às quatorze horas, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária, convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **a)- Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; b)- Eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de outubro 2010 a outubro de 2013 e c)- Assuntos Diversos.**

Primeira matéria - **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.** Foi feito, pelo senhor Presidente, um relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria, como um breve esclarecimento sobre a situação econômico-financeira da Associação. O senhor Presidente informou aos presentes, que estamos com negociações bastante adiantadas, restando pequenos detalhes a serem resolvidos, para firmar convênio com uma Rede de Farmácia de nossa cidade, para atendimento aos nossos associados com descontos que variam de 40 a 70 por cento. Também, foi informado aos presentes, que foi completado o processo junto à ANS, colocando a Associação dentro de todas as exigências legais determinadas por aquela Agência.

Segunda matéria - **Eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de outubro 2010 a outubro de 2013.** Conforme convocação para eleição do terço do Conselho de Curadores,

Através do Boletim nº 90 de setembro de 2010, houve duas inscrições para a vaga: Alcides Ivan Nunes Rocha e Vanderson Ronko. Com a presença de treze associados, o senhor Presidente deu início ao processo, distribuindo as cédulas para a votação, que depois de preenchidas por doze associados (o Presidente absteve-se de votar), foram recolhidas, apresentando o resultado de eleição, por unanimidade, do candidato Vanderson Ronko, que comporá o terço do Conselho de Curadores, para o triênio outubro de 2010 a outubro de 2013.

Terceira matéria – **Assuntos Diversos** – A seguir o Presidente deixou a palavra livre, para assuntos diversos. O recém eleito Membro do Conselho de Curadores, Vanderson Ronko, fez uso da palavra, agradecendo, a confiança a ele depositada e colocando-se à disposição dos associados para qualquer assunto inerente ao seu cargo. Ainda, Vanderson Ronko, solicitou ao Presidente, que relembresse aos presentes, sobre a decisão da Assembleia anterior, que deliberou sobre o não reembolso de despesas médicas, para associados inadimplentes com mais de 30 dias, o que foi prontamente atendido.

Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou os trabalhos, do qual foi lavrado a presente ata por mim, Luiz Carlos Domingues, Secretário desta Assembleia, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, treze de outubro de dois mil e dez.



Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e onze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sita à rua Senador Pinheiro Machado, nº446, com presença de 6 (seis) associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convocada pela Diretoria para discutir e deliberar o seguinte assunto: prorrogação do mandato do membro do Conselho Curador, Luiz Antonio Martins Wosiach de dez de outubro de dois mil e dez, para quinze de março de dois mil e onze. Não havendo dúvidas por parte dos presentes a matéria, em questão, foi aprovada pelos associados presentes. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembleia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lillian Schnarndorf, 1ª Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa onze de janeiro de dois mil e onze.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e onze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sito à rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, com presença de 10 (dez) associados, em segunda chamada, às quatorze horas foi instalada a Assembleia Geral Ordinária (Boletim 93), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Autorização de cobertura do saldo disponível; Proposta de plano odontológico pré-pagamento coletivo empresarial Master – Uniodonto; Consentimento p/ revisão de convênios Hospitalares; Parecer do Conselho Curadores, apreciação e deliberação das contas referentes ao ano de 2010.**

Primeira matéria - Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Foi feito pelo senhor Presidente, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria, entre outros assuntos, a revisão do Contrato Médico, dos médicos conveniados. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes.

Segunda matéria - Autorização de cobertura do saldo disponível. O senhor Presidente, solicitou aos associados presentes, a autorização para liberação do saldo contábil de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Foi colocado em votação a matéria em questão, sendo a mesma aprovada pelos presentes.

Terceira matéria - Proposta de plano odontológico pré-pagamento coletivo empresarial Master – Uniodonto. O senhor Presidente fez uma breve explanação, aos associados presentes, sobre a proposta da Uniodonto, Após discutida a proposta, foi colocada em votação, sendo a mesma indeferida pelos associados.

Quarta matéria - Consentimento p/ revisão de convênios Hospitalares. A matéria foi discutida entre os sócios presentes, sobre o pagamento adicional de 20% (vinte por cento), cobrado pelos hospitais, sobre o implante de prótese e órtese. Foi sugerido pelo senhor Presidente, o envio de um ofício para os hospitais conveniados, em nome dos associados da Pró-Saúde, solicitando que os valores adicionais cobrados na aquisição de prótese e órtese sejam reduzidos de 20% (vinte por cento), para 5% (cinco por cento), valores estes, que são desembolsados pelos sócios. Foi colocado em votação pelo senhor Presidente, sendo a matéria aprovada por todos os presentes.

Quinta matéria - Parecer do Conselho Curadores, apreciação e deliberação das contas, referentes ao ano de 2010. O associado e membro do Conselho de Curadores, Vanderson Romko, fez um breve relato sobre a apreciação e deliberação das contas, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010. Colocado em discussão, a matéria foi aprovada pelos presentes. Foi abordado também, pelo senhor Presidente do Conselho de Curadores, a sugestão da Alpha Auditores Independentes, para formar uma carteira de investimento ou a possibilidade de aquisição de imóvel na planta, residencial ou comercial, pois existe a possibilidade de uma maior rentabilidade sobre o capital investido. A matéria em questão foi aprovada por todos os associados presentes. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1º Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, primeiro de março de dois mil e onze.

Ao vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e onze, às quatorze horas, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sito à Rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, com presença de 8 (oito) associados, em segunda chamada, às quatorze horas trinta minutos, foi instalada a

Assembleia Geral Ordinária (Boletim 97), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Proposta para alteração regimental: Alteração do valor dos procedimentos médicos.**

Primeira matéria - Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Foi feito pelo senhor Presidente, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes. **Segunda matéria – Proposta para alteração regimental: Alteração do valor dos procedimentos médicos.**

O senhor Presidente colocou aos presentes, que do percentual de aumento das mensalidades de 7,69% (sete, vírgula sessenta e nove por cento), autorizado pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, uma parte deveria ser repassada ao pagamento dos procedimentos médicos, tendo em vista o pleito da classe, e que o último aumento ocorreu em março do ano passado. O senhor Presidente mostrou aos presentes, que de acordo com estudo feito pela Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, um percentual de 5% (cinco por cento), seria viável para reajustar as tabelas referentes ao procedimentos assistenciais. Colocada em discussão e em seguida em votação, a proposta do senhor Presidente foi aprovada por unanimidade, passando o pagamento dos procedimentos médicos, a partir de primeiro de agosto de dois mil e onze, de 46,7% (quarenta e seis, vírgula sete por cento), para 51,7% (cinquenta e um, vírgula sete por cento), sobre a tabela da Associação Médica Brasileira de 1996, e na mesma proposta aprovada pelos presentes, foi alterado o valor pago para consulta médica, de R\$ 90,00 (noventa reais), para R\$100,00 (cem reais), quando do atendimento em consultório pelos médicos conveniados com a Pro-Saúde. A seguir, o senhor Presidente solicitou que fosse incluída na pauta desta Assembleia, a proposta de alteração regimental, para alterar o Regimento Interno, no item 7-REEMBOLSO, letra “e”, letra “f” e letra “g”, passando de 20% (vinte por cento), para 5% (cinco por cento), o percentual para formação do fundo de reserva. Acatada a inclusão da matéria na pauta, que após discutida e esclarecida pelo senhor Presidente, foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, passando as letras “e”, “f” e “g” do item 7 do Regimento Interno à seguinte redação: **7- REEMBOLSO. e) O total dos reembolsos a ser realizados pela Associação, estará limitado a 95% (noventa e cinco por cento) do total arrecadado no mês em que forem apresentados os comprovantes à Associação. f) Os valores que por ventura não forem reembolsados no mês de apresentação dos comprovantes de despesas, serão reembolsados nos meses subsequentes, por meio do saldo financeiro existente, resguardados os 5% (cinco por cento) correspondentes ao fundo de reserva. g) Do total arrecadado no mês, 5% (cinco por cento) será transferido para a formação de um fundo de reserva.** A seguir, o associado Joaquim Alves de Quadros, propôs, que fosse providenciado um estudo, para a se verificar a viabilidade de inclusão de uma faixa de mensalidades, entre as faixas etárias de 19 (dezenove) a 30 (trinta) anos. Acatada pela Assembleia a solicitação do associado, o senhor Presidente irá providenciar o estudo. O senhor Presidente deixou livre a palavra, e não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembleia, da qual foi a lavrada a presente ata por mim, Luiz Carlos Domingues, secretário desta Assembleia, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e cinco de julho de dois mil e onze.



Ata Nº 65

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e onze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sito à rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, com presença de (11) onze associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembleia Geral Ordinária (Boletim 99), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Eleição da Diretoria para a 10ª gestão (01/11/2011 à 31/10/2013).** O senhor Presidente, Nelson Osternack Postiglioni, iniciou a Assembleia, após relatar os assuntos em pauta passando na sequência a discussão dos mesmos. **Primeira matéria: Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.**

a) **Saldo Disponível** - no mês em curso registrou-se um saldo contábil, negativo de R\$ 160.000,00, devido aos altos valores reembolsados. O senhor Presidente solicitou a transferência dos valores contábeis, na ordem de R\$ 300.000,00, para cobertura do saldo, ficando a diferença como saldo contábil. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados.

b) **Assuntos Gerais** - O senhor Presidente, apresentou um estudo solicitado pelo associado e diretor jurídico dessa Associação, Dr. Joaquim Alves de Quadros, referente as tabelas para a entrada de novos sócios, a partir de 01/11/2011, por faixa etária c/ respectivos valores de mensalidades. Foi proposto inicialmente a manutenção da tabela já aprovada na última Assembleia, ou seja com 3 faixas etárias: de zero até 18 anos c/ R\$ 168,73; de 19 até 48 anos c/ R\$ 243,43; mais de 49 anos c/ R\$ 322,01. Atendendo solicitação dos associados presentes foram colocadas em discussão, além dessa, outras duas (fornecidas a pedido da Assembleia anterior) tendo como diferencial 10 (dez) e 6 (seis) faixas etárias discriminadas abaixo: Tabela sugerida em 6 faixas etárias – zero a 18 anos c/ R\$ 75,10; 19 a 23 anos c/ R\$ 101,70; 24 a 28 anos c/ R\$ 101,70; 29 a 33 anos c/ R\$ 117,33; 34 a 38 anos c/ R\$ 117,33; 39 a 43 anos c/

R\$ 184,01; 44 a 48 anos c/ R\$ 184,01; 49 a 53 anos c/ R\$ 251,40; 54 a 58 anos c/ R\$ 251,40; 59 anos ou mais c/ R\$ 449,71. Tabela sugerida em 10 faixas etárias - zero a 18 anos c/ R\$ 75,61; 19 a 23 anos c/ R\$ 97,17; 24 a 28 anos c/ R\$ 105,99; 29 a 33 anos c/ R\$ 113,75; 34 a 38 anos c/ R\$ 124,82; 39 a 43 anos c/ R\$ 138,74; 44 a 48 anos c/ R\$ 185,27; 49 a 53 anos c/ R\$ 229,89; 54 a 58 anos c/ R\$ 269,64; 59 anos ou mais c/ R\$ 452,79. Foi colocada em votação as tabelas em questão sendo de 3, 6 e 10 faixas etárias respectivamente. Após breve discussão, foi levada a votação sendo aprovada, pelos presentes, a tabela com 10 faixas etárias, passando a mesma a vigorar a partir de 1/11/2011 para os novos sócios.

c) Nova modalidade de pagamento a credenciados – os valores deverão ser pagos pela Pró-Saúde diretamente ao conveniado por intermédio de ordem de pagamento via email, obedecendo o seguinte critério: as notas sacadas no mês em curso, até as 11:00 hora do dia 25, deverão ser creditadas no último dia do mês; as notas sacadas do mês em curso, depois das 11:00 hora do dia 25, deverão ser creditadas no último dia do mês seguinte ao mês de emissão da nota fiscal.

d) Nova modalidade de pagamento a não credenciados – os valores deverão ser pagos pelos sócios da Pró-Saúde, em espécie ou em cheque, em caso de pagamento em cheque, obedecerá a negociação sócio/prestador, e o reembolso obedecerá o seguinte critério: notas sacadas no mês em curso, até as 11:00 hora do dia 25, deverão ser reembolsadas no último dia útil do mês; as notas sacadas no mês em curso, depois das 11:00 hora do dia 25, deverão ser reembolsadas no último dia útil do mês seguinte ao mês de emissão da nota fiscal.

Segunda matéria: Eleição da Diretoria para a 10ª gestão ((01/11/2011 à 31/10/2013). O senhor Presidente, a partir desse momento, passou os trabalhos ao senhor Presidente do Conselho Fiscal, Vanderson Romko, incumbido dos trabalhos do pleito eleitoral. O senhor Presidente, desse Conselho, esclareceu aos presentes que tendo havido a inscrição de apenas uma chapa para a eleição da Diretoria, durante o período pré-estabelecido no edital de convocação, informando também que os pretendentes ao cargo de administradores preenchem as condições exigidas na RN 11/02. O senhor Presidente do Conselho Fiscal, informou da não necessidade de votação, e sim da colocação aos presentes para a devida aclamação. Tendo sido solicitado, foi aclamada pelos presentes a chapa conforme abaixo:

Diretor Presidente - Nelson Osternack Postiglioni; Diretor Vice-Presidente - Cláudio Rafael Rugilo; Diretor 1º Secretário - Lilian Schnarndorf; Diretor 2º Secretário - José Carlos Madalozzo; Diretor 1º Tesoureiro - Luiz Carlos Domingues; Diretor 2º Tesoureiro - Irineu Czepula; Diretor do Patrimônio - Amaury dos Martyres; Diretor Jurídico - Joaquim Alves de Quadros; Diretor Social - Ninfa Merli Zambrzycki; Diretor de Imprensa - Marília Woicichowski, Coordenador Médico em Saúde, Dr. Luiz Ernesto Lima de Mello. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembléia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1ª Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, dez de outubro de dois mil e onze.



ATA nº68

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e doze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sita à rua Senador Pinheiro Machado, nº446, com presença de 9 (nove) associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convocada pela Diretoria para discutir e deliberar o seguinte assunto: Primeira matéria - Elevação do Membro Suplente (Luiz Antonio Martins Wosiack) a membro titular em razão do falecimento do Sr. Manfredo Doll em data de 20/03/12. Colocado em discussão o assunto, não havendo nada a declarar foi decidido pela elevação do Sr. Luiz Antonio Martins Wosiack de Membro Suplente para Membro Titular. Segunda matéria – Eleição de Membro Suplente para o mandato complementar de abril de 2012 a outubro de 2014. A matéria foi colocada em discussão, tendo a pedido do Sr. Presidente em razão de ser a Sra. Telma Regina Rebonato a única inscrita para o pleito, que a votação para a mesma fosse feita por aclamação, nada em contrário foi aclamada por unanimidade. Terceira matéria – Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria: Saldo Disponível - no mês em curso registrou-se um saldo contábil, negativo de R\$ 169.000,00, devido aos altos valores reembolsados em consequência da ocorrência de óbitos com despesas elevadas. O senhor Presidente solicitou a transferência dos valores contábeis, na ordem de R\$ 300.000,00, para cobertura do saldo, ficando a diferença como saldo contábil. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados. Nada a mais a ser tratado o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembleia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1ª Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa onze de abril de dois mil e doze.



ATA boletim 109

Aos onze dias do mês de outubro de 2012, às treze horas e trinta minuto, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sito à rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, com presença de 10 (dez) associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembléia Geral Ordinária (Boletim 109), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos:

Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de outubro de 2012 a outubro de 2015. O senhor Presidente, Nelson Osternack Postiglioni, iniciou a Assembléia, após relatar os assuntos em pauta passando na sequência a discussão dos mesmos. **Primeira matéria** - Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Foi feito um breve relato pelo senhor Presidente sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes. **Segunda matéria** - Eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de outubro de 2012 a outubro de 2015. O senhor Presidente apresentou, para os presentes, os dois sócios inscritos (Josélia Nara Henneberg Ajuz e Jeanne Regina Morais) para concorrerem a eleição do terço Conselho de Curadores. Após a apresentação foi realizada a votação entre os associados presentes tendo como vencedora a sócia, Josélia Nara Henneberg Ajuz com 5 (cinco) votos contra 4 (quatro) para a sócia Jeanne Regina Morais, dessa maneira ficou decidido que a sócia Joselia Nara Henneberg Ajuz assumirá como Membro Titular do Conselho de Curadores e a sócia Jeanne Regina Morais como Membro Suplente do Conselho de Curadores para o mandato de outubro de 2012 a outubro de 2015. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembléia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1º Secretária que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, onze de outubro de dois mil e doze..



Ata Boletim 114

Ao vigéssimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sito à rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, com presença de 9 (nove) associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária (Boletim 114), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Proposta de alteração Regimental - a) Reajuste do valor das mensalidades, b) Reajuste dos procedimentos médicos / hospitalares / consultas.** **Primeira matéria** - **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.** Foi feito, pelo senhor Presidente, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Foi abordado também sobre o novo sistema operacional de informática - interoperabilidade, sendo essa uma exigência da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) com prazo até dezembro para adequação ao novo programa. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes.

Segunda matéria - **Proposta de alteração Regimental - a) Reajuste do valor das mensalidades.** O senhor Presidente, comunicou aos associados presentes que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) fixou em 9,04% (nove vírgula zero quatro por cento) o índice de reajuste para os planos de saúde médico-hospitalares, individuais e familiares. Foram sugeridas pelos associados presentes, duas propostas para o índice a ser adotado no reajuste das mensalidades. Primeira proposta feita pela associada, Silviane Buss Tupich, com o reajuste de 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento) a partir do mês de junho dividido este valor em quatro vezes. Segunda proposta feita pelo associado, Cláudio Puríssimo, com o

reajuste, sugerido pela ANS, de 9,04% (nove vírgula zero quatro por cento) a partir do mês de junho dividido esse valor em quatro vezes. O senhor Presidente colocou em discussão as propostas em questão, sendo aprovada a proposta do associado, Cláudio Puríssimo, com 6 (seis) votos a favor e 2 (dois) votos contra. Logo, a partir de junho de dois mil e treze, os valores das mensalidades serão reajustados em 9,04% (nove vírgula zero quatro por cento) dividido em quatro vezes para os sócios já contratados. Os sócios que fizerem adesão à Pró-Saúde a partir de primeiro de agosto de dois mil e treze se enquadrarão na nova tabela de mensalidades já com o valor atualizado de 9,04% (nove vírgula zero quatro por cento). **b) Reajuste dos procedimentos médicos, hospitalares e consultas.** Foi sugerido pelo senhor Presidente que o índice para o reajuste dos procedimentos médicos, hospitalares e consultas seria conforme estabelecido pelo Índice de Preço ao Consumidor - FIPE (IPC-FIPE / junho de dois mil e treze), com o percentual de 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento) praticados a partir de primeiro de agosto de dois mil e treze. Portanto, a correção para os valores dos procedimentos médicos, hospitalares e consultas da tabela da AMB/1996 (Associação Médica Brasileira de hum mil novecentos e noventa e seis), passarão de 56,11% (cinquenta e seis vírgula onze por cento) para 61,33% (sessenta e um vírgula trinta e três por cento). O valor das consultas médicas, tanto em consultório como em ambulatório passarão de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). A partir de primeiro de agosto de dois mil e treze o procedimento para o atendimento de consultas passará a ter a seguinte forma: **médicos conveniados** - não será necessário a retirada da guia SP/SADT – Guia de Serviço Profissional / Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia, na Pró-Saúde, pois este procedimento será feito pelos médicos conveniados. O valor da consulta será de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), sendo que o associado pagará para o médico conveniado 50% (cinquenta por cento) do valor da consulta, mediante recibo ou nota fiscal fornecido pelo médico e o restante da consulta, 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 80,00 (oitenta reais), o médico conveniado enviará à Pró-Saúde, pelo sistema TISS, através do site uepg.br/prosaude, no ícone consultas e serviços para receber no último dia útil do mês. O médico conveniado que não dispõem deste sistema TISS, fica valendo os mesmos procedimentos dos médicos não conveniado.

- **Médicos não conveniados:** é necessário fazer a retirada da guia SP/SADT – Guia de Serviço Profissional / Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia, na Pró-Saúde, ou o envio da mesma por email, à Pró-Saúde, para autorização contendo as assinaturas do solicitante e do beneficiário, sendo que a mesma, após passar pelo crivo da Pró-saúde, para autorização. Este procedimento deverá ser feito antes da realização da consulta. A guia terá validade por 30 (trinta) dias. O valor da consulta deverá ser pago mediante recibo ou nota fiscal fornecido pelo médico, acompanhado da guia SP/SADT.

O reembolso, ao associado, será de R\$ 80,00 (oitenta reais) independente do valor pago pela consulta. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembleia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1ª Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e três de julho de dois mil e treze.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sito à rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, com presença de (8) oito associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembleia Geral Ordinária (Boletim 116), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de outubro 2013 a outubro 2016, Eleição da Diretoria para a 11ª gestão (outubro 2013 a outubro 2015)**. O senhor Presidente, Nelson Osternack Postiglioni, iniciou a Assembleia, após relatar os assuntos em pauta passando na sequência à discussão dos mesmos.

Primeira matéria: Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.

Foi feito um breve relato pelo senhor Presidente sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria.

a) Redução dos honorários do Diretor 1º Secretário de ¼ (zero vírgula vinte e cinco por cento) para 1/5,333 (zero vírgula um oitocentos e setenta e cinco por cento). A matéria em questão foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada por todos os associados presentes.

b) Transferência de valores contábeis para a cobertura do saldo disponível. No mês em curso registrou-se um saldo contábil, negativo, devido aos altos valores reembolsados. O senhor Presidente solicitou a transferência dos valores contábeis, na ordem de R\$ 300.000,00, para cobertura do saldo disponível. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados.

Segunda matéria: Eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de outubro 2013 a outubro 2016. O senhor Presidente apresentou, para os presentes, os dois sócios inscritos (Vanderson Romko e Luiz Antonio Brandalise) para concorrerem à eleição do terço do Conselho de Curadores. Após a apresentação foi realizada a votação entre os associados presentes tendo como vencedor o sócio, Vanderson Romko com 5 (cinco) votos contra 2 (dois) para o sócio Luiz Antonio Brandalise. Foi sugerido pelo sócio e membro do Conselho Fiscal, Vanderson Romko, de uma possível divulgação da Pró-Saúde junto aos alunos do curso de Medicina e Enfermagem da UEPG, para organizarem campanhas na área da saúde em escolas e/ou empresas usando camisetas e/ ou bonés com logotipo da Pró-Saúde / UEPG.

Terceira matéria: Eleição da Diretoria para a 11ª gestão (outubro 2013 a outubro 2015). O senhor Presidente a partir desse momento passou a palavra ao senhor Presidente do Conselho Fiscal, Vanderson Romko. O senhor Presidente, desse Conselho, esclareceu aos presentes que tendo havido a inscrição de apenas uma chapa para a eleição da Diretoria, informou da não necessidade de votação, e sim da colocação aos presentes para a devida aclamação. A Diretoria, para a 11ª gestão, foi reeleita para o mandato de outubro 2013 a outubro 2015. A atual composição da Diretoria se encontra relacionada abaixo:

Diretor Presidente - Nelson Osternack Postiglioni; Diretor Vice-Presidente - Cláudio Rafael Rugilo; Diretor 1º Secretário - Lilian Schnarndorf; Diretor 2º Secretário - José Carlos Madalozzo; Diretor 1º Tesoureiro - Luiz Carlos Domingues; Diretor 2º Tesoureiro - Irineu Czepula; Diretor do Patrimônio - Amaury dos Martyres; Diretor Jurídico - Joaquim Alves de Quadros; Diretor Social - Ninfa Merli Zambrzycki; Diretor de Imprensa - Marília Woiciechowski, Coordenador Médico em Saúde, Dr. Luíz Ernesto Lima de Mello. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a

presença de todos os presentes e encerrou a Assembleia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1ª Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, dez de outubro de dois mil e treze.



ATA 77 (Boletim 119)

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e quatorze , às treze horas e trinta minutos , na sala de reuniões da Pró-Saúde, sito à rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, com presença de 6 (seis) associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembléia Geral Ordinária (Boletim 119), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: ***Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Parecer do Conselho Curadores, apreciação e deliberação das contas referentes ao ano de 2013.***

Primeira matéria - ***Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.*** Foi feito, pelo senhor Presidente, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes.

Segunda matéria - ***Parecer do Conselho Curadores, apreciação e deliberação das contas referentes ao ano de 2013.*** O associado e membro do Conselho de Curadores, Vanderson Romko, fez um breve relato sobre a apreciação e deliberação das contas referentes ao ano de 2013. Não havendo dúvidas por parte deste Conselho a matéria, em questão, foi aprovada pelos associados presentes.

Foi sugerido pelo associado, Vanderson Romko, que seja comunicado a todos os associados , via email, que se encontra a disposição no site da Pró-Saúde (www.uepg.br/prosaude) o extrato anual de mensalidades e de reembolso realizados no ano de 2013 que deverá ser utilizado na declaração do Imposto de Renda.

Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembléia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1ª Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, seis de março de dois mil e quatorze.

Ao vigéssimo nono dia do mês de julho de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sito à rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, com presença de 11 (onze) associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária (Boletim 122), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos:

Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Proposta de alteração Regimental (reajuste das mensalidades dos sócios já contratados) e (para os novos sócio); Proposta de alteração não Regimental (reajuste dos procedimentos médicos / hospitalares e consultas).

Primeira matéria - **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.** Foi feito, pelo senhor Presidente, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes.

Segunda matéria - **Proposta de alteração Regimental (reajuste das mensalidade para os sócios já contratados) e (para os novos sócios).**

O senhor Presidente, comunicou aos associados presentes que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), através do ofício nº 1226/2014 GGEFP/DIPRO de três de julho de dois mil e quatorze, fixou em 9,65% (nove vírgula sessenta e cinco por cento) o índice de reajuste para os planos de saúde médico-hospitalares, individuais / familiares. Este índice será praticado em agosto retroativo a junho e julho de dois mil e quatorze, dividido em quatro vezes e somados aos 9,65% autorizados pela ANS para os sócios já contratados.

Os sócios que fizerem adesão à Pró-Saúde, a partir de primeiro de agosto de dois mil e quatorze se enquadrarão na nova tabela de mensalidades segundo estudo atuarial desenvolvido pela empresa ACTUARIAL- Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. Seguem os valores conforme faixas etárias: R\$127,17 até 18 anos; R\$163,41 de 19 a 23 anos; R\$178,25 de 24 a 28 anos; R\$191,30 de 29 a 33 anos; R\$ 209,91 de 34 a 38 anos; R\$ 233,33 de 39 a 43 anos; R\$ 311,57 de 44 a 48 anos; R\$ 425,63

de 49 a 53 anos; R\$ 561,92 de 54 a 58 anos; R\$ 722,17 mais de 59 anos. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes.

Terceira matéria - Proposta de alteração não Regimental (reajuste dos procedimentos médicos / hospitalares e consultas).

Foi comunicado pelo senhor Presidente que o índice para o reajuste dos procedimentos médicos/hospitalares/consultas será conforme o Índice de Preço ao Consumidor - FIPE (IPC -FIPE / junho de dois mil e quatorze), com o percentual de 5,07% (cinco vírgula sete por cento) praticados a partir de primeiro de agosto de dois mil e quatorze. Portanto, a correção para os valores dos procedimentos médicos/hospitalares/consultas da tabela da AMB/1996 (Associação Médica Brasileira de hum mil novecentos e noventa e seis), passarão de 61,33% (sessenta e um vírgula trinta e três por cento) para 64,44% (sessenta e quatro vírgula quarenta e quatro por cento). O valor das consultas médicas, tanto em consultório como em ambulatório passarão de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para R\$ 170,00 (cento e setenta reais), sendo reembolsado, ao associado, 50% (cinquenta por cento) do valor da consulta. A partir de primeiro de agosto de dois mil e quatorze o procedimento para o atendimento de consultas passará a ter a seguinte forma:

- **médicos conveniados:** O valor da consulta será de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), sendo que o associado pagará para o médico conveniado 50% (cinquenta por cento) do valor da consulta, mediante recibo ou nota fiscal fornecido pelo médico conveniado e o restante da consulta, 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), o médico conveniado enviará à Pró-Saúde, pelo sistema TISS, através do site uepg.br/prosaude, no ícone consultas e serviços para receber no último dia útil do mês. O médico que não dispõem desse sistema TISS, fica valendo os mesmos procedimentos dos médicos não conveniado.

- **médicos não conveniados:** é necessário fazer a retirada da guia SP/SADT – Guia de Serviço Profissional / Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia, na Pró-Saúde, ou o envio da mesma por email, à Pró-Saúde, para autorização contendo as assinaturas do solicitante e do beneficiário, para que a mesma receba autorização da Pró-saúde. Este procedimento deverá ser feito antes da realização da consulta. A guia terá validade por 30 (trinta) dias.

O valor da consulta deverá ser pago mediante recibo ou nota fiscal fornecido pelo médico, acompanhado da guia SP/SADT. O reembolso, ao associado, será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) independente do valor pago pela consulta.

Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembleia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1º Secretária,

que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e nove de julho de dois mil e quatorze.



Ata nº 79

Boletim 124

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sito à rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, com presença de sete (7) associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembleia Geral Ordinária (Boletim 124), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de outubro 2014 a outubro 2017.** O senhor Presidente, Nelson Osternack Postiglioni, iniciou a Assembleia, após relatar os assuntos em pauta passando na sequência à discussão dos mesmos.

Primeira matéria: Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.

Foi feito um breve relato pelo senhor Presidente sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria. Foi solicitado, pelo senhor Presidente, aos associados presentes a autorização para fazer a transferência dos valores contábeis, na ordem de R\$ 300.000,00, para cobertura do saldo disponível, devido aos altos valores reembolsados nos últimos meses e somados a este fato o saldo de cobrança a cobrar no último dia do mês de setembro de 2014. Não havendo dúvidas por parte dos sócios presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados.

Segunda matéria: Eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de outubro 2014 a outubro 2017. O senhor Presidente apresentou, para os presentes, os três sócios inscritos (Luiz Antonio Martins Wosiack, Telma Regina Rebonato e Miriam Schwab) para concorrerem à eleição do terço do Conselho de Curadores. Após a apresentação foi realizada a votação entre os associados presentes tendo como vencedor o sócio, Luiz Antonio Martins Wosiack com cinco (5) votos contra um (1) para a sócia Miriam Schwab. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembleia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1ª Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, dez de outubro de dois mil e quatorze.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sito à rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, com presença de (8) oito associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembleia Geral Ordinária (Boletim 131), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Solicitação para a Assembleia, de transferência de valores contábeis para a cobertura do saldo disponível; Eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de 11 de outubro de 2015 a 31 de outubro de 2018, Eleição da Diretoria para a 12ª gestão (01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2017).** O senhor

Presidente, Nelson Osternack Postiglioni, iniciou a Assembleia, após relatar os assuntos em pauta passando na sequência à discussão dos mesmos.

Primeira matéria: Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.

- a) O senhor Presidente fez um breve relato sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria. Foi solicitado, pelo senhor Presidente, autorização para fazer a transferência dos valores contábeis, na ordem de R\$ 500.000,00, para cobertura do saldo disponível, motivo pelo qual no mês em curso registrou-se um saldo contábil, negativo, devido aos altos valores reembolsados. A matéria em questão foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada pelos associados.
- b) Devido aos altos valores de reembolso que a Pró-Saúde vem praticando, a associada, Regina Aparecida Mayer, sugeriu que o valor da reserva de contingência (R\$ 50,00), que vem sendo descontado por sócio titular desde agosto do corrente ano fosse estendido até dezembro de 2016. Não havendo dúvidas, a matéria em questão colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes.

Segunda matéria: Eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de 11 de outubro de 2015 a 31 de outubro de 2018. O senhor Presidente comunicou aos presentes a desistência do sócio Lívio Marcel Queji, por motivo particular, da sua inscrição como candidato. Na sequência foram apresentadas as duas sócias inscritas, Josélia Nara Henneberg Ajuz e Regina Aparecida Mayer, para concorrerem à eleição do terço do Conselho de Curadores. Após a apresentação foi realizada a votação entre os associados presentes tendo como vencedora a sócia, Josélia Nara Henneberg Ajuz com seis (6) votos contra dois (2) para a sócia Regina Aparecida Mayer.

Terceira matéria: Eleição da Diretoria para a 12ª gestão (01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2017).

O senhor Presidente, Nelson Osternack Postiglioni, esclareceu aos presentes que tendo havido a inscrição de apenas uma chapa para a eleição da Diretoria, informou da não necessidade de votação, e sim da colocação aos presentes para a devida aclamação. A Diretoria, para a 12ª gestão, foi reeleita para o mandato 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2017. A atual composição da Diretoria se encontra relacionada abaixo:

Diretor Presidente - Nelson Osternack Postiglioni; Diretor Vice-Presidente - Cláudio Rafael Rugilo; Diretor 1º Secretário - Lilian Schnarndorf; Diretor 2º Secretário - Paulo Cesar Machado Lemos; Diretor 1º Tesoureiro - Luiz Carlos Domingues; Diretor 2º Tesoureiro - Irineu Czepula; Diretor do Patrimônio - Amaury dos Martyres; Diretor Jurídico - Joaquim Alves de Quadros; Diretor Social - Ninfa Merli Zambrzycki; Diretor de Imprensa - Marília Woiciechowski, Coordenador Médico em Saúde, Dr. Luíz Ernesto Lima de Mello. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembleia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1ª Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, treze de outubro de dois mil e quinze.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sito à rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, com presença de (8) oito associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembleia Geral Ordinária (Boletim 131), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Solicitação para a Assembleia, de transferência de valores contábeis para a cobertura do saldo disponível; Eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de 11 de outubro de 2015 a 31 de outubro de 2018, Eleição da Diretoria para a 12ª gestão (01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2017)**. O senhor Presidente, Nelson Osternack Postiglioni, iniciou a Assembleia, após relatar os assuntos em pauta passando na sequência à discussão dos mesmos.

Primeira matéria: Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.

- a) O senhor Presidente fez um breve relato sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria. Foi solicitado, pelo senhor Presidente, autorização para fazer a transferência dos valores contábeis, na ordem de R\$ 500.000,00, para cobertura do saldo disponível, motivo pelo qual no mês em curso registrou-se um saldo contábil, negativo, devido aos altos valores reembolsados. A matéria em questão foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada pelos associados.
- b) Devido aos altos valores de reembolso que a Pró-Saúde vem praticando, a associada, Regina Aparecida Mayer, sugeriu que o valor da reserva de contingência (R\$ 50,00), que vem sendo descontado por sócio titular desde agosto do corrente ano fosse estendido até dezembro de 2016. Não havendo dúvidas, a matéria em questão colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes.

Segunda matéria: Eleição do terço do Conselho de Curadores para o mandato de 11 de outubro de 2015 a 31 de outubro de 2018. O senhor Presidente comunicou aos presentes a desistência do sócio Lívio Marcel Queji, por motivo particular, da sua inscrição como candidato. Na sequência foram apresentadas as duas sócias inscritas, Josélia Nara Henneberg Ajuz e Regina Aparecida Mayer, para concorrerem à eleição do terço do Conselho de Curadores. Após a apresentação foi realizada a votação entre os associados presentes tendo como vencedora a sócia, Josélia Nara Henneberg Ajuz com seis (6) votos contra dois (2) para a sócia Regina Aparecida Mayer.

Terceira matéria: Eleição da Diretoria para a 12ª gestão (01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2017).

O senhor Presidente, Nelson Osternack Postiglioni, esclareceu aos presentes que tendo havido a inscrição de apenas uma chapa para a eleição da Diretoria, informou da não necessidade de votação, e sim da colocação aos presentes para a devida aclamação. A Diretoria, para a 12ª gestão, foi reeleita para o mandato 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2017. A atual composição da Diretoria se encontra relacionada abaixo:

Diretor Presidente - Nelson Osternack Postiglioni; Diretor Vice-Presidente - Cláudio Rafael Rugilo; Diretor 1º Secretário - Lilian Schnarndorf; Diretor 2º Secretário - Paulo Cesar Machado Lemos; Diretor 1º Tesoureiro - Luiz Carlos Domingues; Diretor 2º Tesoureiro - Irineu Czepula; Diretor do Patrimônio - Amaury dos Martyres; Diretor Jurídico - Joaquim Alves de Quadros; Diretor Social - Ninfa Merli Zambrzycki; Diretor de Imprensa - Marília Woiciechowski, Coordenador Médico em Saúde, Dr. Luíz Ernesto Lima de Mello. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembleia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1ª Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, treze de outubro de dois mil e quinze



ATA nº 91 (Boletim 143)

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sito à rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, com presença de 13 (treze) associados, em segunda chamada às quatorze horas foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária (Boletim 143), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Proposta para alteração Regimental: a) reajuste anual dos contratos (procedimentos médicos da tabela da AMB/1996) com nossos conveniados; b) reajuste da tabela conforme estudo atuarial para os novos sócios que fizerem adesão a partir de primeiro de julho de dois mil e dezessete; Proposta para alteração não Regimental: a) reajuste autorizado pela ANS do valor das mensalidades; b) reajuste do valor da consulta médica em consultório/ambulatório.**

O senhor Presidente, Nelson Osternack Postiglioni, iniciou a Assembleia, após relatar os assuntos em pauta passando na sequência à discussão dos mesmos.

Primeira matéria - **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.** Foi feito, pelo senhor Presidente, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes.

Segunda matéria: Proposta para alteração Regimental: a) **reajuste anual dos contratos (procedimentos médicos da tabela da AMB/1996) com nossos conveniados;** b) **reajuste da tabela conforme estudo atuarial para os sócios novos que fizerem adesão a partir de primeiro de julho de dois mil e dezessete.** a) Foi comunicado pelo senhor Presidente que o índice para o reajuste dos procedimentos médicos/hospitalares da tabela da AMB/1996 (Associação Médica Brasileira de hum mil novecentos e noventa e seis), será conforme o Índice de Preço ao Consumidor-FIPE (IPC-FIPE) referente ao mês de junho de dois mil e dezessete, que será aplicado a partir de primeiro de julho do corrente ano. A matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos sócios presentes. b) O reajuste a ser praticado para os sócios novos que fizerem adesão à Pró-Saúde, a partir primeiro de julho de dois mil e dezessete, se enquadrarão na nova tabela de mensalidades segundo estudo atuarial desenvolvido pela empresa ACTUARIAL- Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. Seguem os valores conforme faixas etárias: R\$ 244,39 até 18 anos; R\$ 314,05 de 19 a 23 anos; R\$ 342,56 de 24 a 28 anos; R\$ 367,65 de 29 a 33 anos; R\$ 403,42 de 34 a 38 anos; R\$ 448,42 de 39 a 43 anos; R\$ 598,79 de 44 a 48 anos; R\$ 817,99 de 49 a 53 anos; R\$ 1.079,92 de 54 a 58 anos; R\$ 1.387,90 de 59 anos ou mais. A matéria em questão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos sócios presentes.

Terceira matéria - **Proposta para alteração não Regimental:** a) **reajuste autorizado pela ANS do valor das mensalidades;** b) **reajuste do valor da consulta médica em consultório/ambulatório.** a) O senhor Presidente comunicou aos associados presentes que a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), através do ofício nº171/2017 GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS-438/2017 de quinze de maio de dois mil e dezessete, fixou em 13,55% (treze vírgula cinquenta e cinco por cento) o índice de reajuste para os planos de saúde médico-hospitalares, individuais/familiares que será praticado a partir de junho de dois mil e dezessete, para os sócios já contratados. A matéria em questão foi colocada em votação e aprovada pelos sócios. Atendendo solicitação de sócios presentes a Assembleia foi levada a discussão duas propostas para serem colocadas em prática quando do aumento das mensalidades para o próximo ano:

primeira proposta feita pelo associado, Antonio Carlos Schafranski, que o percentual de reajuste seja estabelecido tomando por base o percentual autorizado para os servidores da UEPG. A segunda proposta de autoria da sócia Fernanda Miranda Cappelletti, para que o percentual de reajuste abranja

a média de todas as categorias profissionais dos associados da Pró-Saúde. As propostas foram colocadas em votação sendo aprovada a segunda proposta da sócia, Fernanda Miranda Cappelletti.

b) O índice para o reajuste do valor da consulta em consultório/ambulatório, será conforme o Índice de Preço ao Consumidor-FIPE (IPC-FIPE) referente ao mês de junho de dois mil e dezessete, que será aplicado a partir de primeiro de julho do corrente ano. A matéria em questão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos sócios presentes.

Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembleia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1ª Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e sete de junho de dois mil e dezessete.